

DELIBERAÇÃO Nº 096/2014

Considerando a Deliberação nº 047/2013, que aprovou o projeto e o plano de aplicação da Associação de Pais e Amigos de Síndrome de Down de Londrina, referente aos recursos da Deliberação nº 074/2012, que aprovou recursos para ações de atendimento à criança e ao adolescente com deficiência, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de agosto de 2014;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da alteração do Plano de Aplicação, de aquisição de veículo utilitário com 09 lugares, para aquisição de veículo utilitário com 07 lugares, no valor total de R\$ 55.000,00 sendo R\$ 50.000,00 com recursos do FIA e R\$ 5.000,00 de contrapartida da entidade, tendo em vista que o veículo de 09 lugares não está mais sendo fabricado, protocolo nº 11.872.941-2,.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de agosto de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente**